



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 03

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 2019

ANO VIII



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	0025

TAQUIGRAFIA

ATA DA 62ª SESSÃO ORDINÁRIA LEGISLATIVA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Em 11 de dezembro de 2018

Presidência do Srs.
EZEQUEL JUNIOR - 2º Vice-Presidente
MAURÃO DE CARVALHO - Presidente

Secretariado pelo Srs.
LEBRÃO - 1º Secretário
JESUÍNO BOABAID - Deputado

(Às 15 horas e 10 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (PRB), Anderson do Singeperon (PROS), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (MDB), Ezequiel Júnior (PRB), Geraldo da Rondônia (PHS), Jean Oliveira (MDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazineiro da Fetagro (PT), Lebrão (MDB), Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (MDB), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (PDT), e Só Na Bença (MDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Herminio Coelho (PC DO B), Leo Moraes (PODE), Marcelino Tenório (PRP) e Saulo Moreira (PDT).

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 62ª Sessão Ordinária Legislativa da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Procede à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 257/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Institui a Política Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais – PGSA e cria o Sistema Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais – SGSA, no âmbito do estado de Rondônia e dá outras providências”.

02 – Mensagem nº 260/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera os artigos 2º, 126, 127 e 128 da Lei Complementar nº 366, de 6 de fevereiro de 2006, que ‘Dispõe sobre os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Rondônia, o regime de concessão e autorização dos serviços, a concessão de terminais rodoviários e dá outras providências”.

03 – Mensagem nº 261/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Regulamenta o artigo 196 da Constituição do Estado e dá outras providências”.

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

04 – Mensagem nº 262/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a incorporação e a extinção da Gratificação de Atividade Licitatória – GAL, prevista na Lei Complementar nº 711, de 24 de abril de 2013, e dá outras providências”.

05 – Ofício nº 720/2018 – Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a possibilidade de alienação de bens imóveis do patrimônio do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e acrescenta o art. 118-A à Lei Complementar nº 859, de 18 de fevereiro de 2016, e dá outras providências”.

06 – Ofício nº 719/2018 – Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Acrescenta o art. 2º-A à Lei Complementar nº 194, de 1º de dezembro de 1997, e dá outras providências”.

07 – Ofício nº 2992/2018 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Judiciário a utilizar e remanejar os recursos do Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários (Fuju) na forma que especifica”.

08 – Ofício nº 12646/2018 – SEDUC, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 5254/18, de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

09 – Ofício nº 317/2018 – DITEL, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1736/18, de autoria do Senhor Deputado Anderson do Singeperon.

10 – Ofícios nºs 315 e 316/2018 – DITEL, encaminhando respostas aos Requerimentos nºs 1740 e 1741/18, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

11 – Ofício nº 1.124/2018 – Tribunal de Justiça do Estado, comunicando ação julgada com pedido Cautelar Ratificado nos termos do Voto do Relator, à unanimidade, objeto da ADIN nº 0803065-54.2018.8.22.0000.

12 – Ofício nº 1.120/2018 – Tribunal de Justiça do Estado, comunicando ação julgada Procedente nos termos do Voto do Relator, objeto da ADIN, 0802917-77.2017.8.22.0000.

13 – Ofício Circular nº 884/2018 – FUNCULTURAL, comunicando que o complexo histórico e ferroviário da Estrada de Ferro Madeira Mamoré – EFMM, se encontra fechado para obras de revitalização.

14 – Ofício s/n/2018 – Enoch de Siqueira Cavalcante Neto, solicitando cópia da Proposta de Emenda Parlamentar - PEC nº 041/2018, bem como uma cópia da publicação no Diário Oficial do Estado.

15 – Ofício s/n/2018 – Enoch de Siqueira Cavalcante Neto, solicitando que seja disponibilizado e atualizado no Portal Transparência da ALE/RO as Leis, as PECs na sua íntegra, bem como condições de acesso e impressão.

16 – Ofício nº 012/2018 – AAFRON, informando e convidando para a Sessão Solene de abertura do Ciclo do Pacífico 2018.

17 – Ofício Circular nº 60/2018 – Prefeitura Municipal de Porto Velho, convidando o Presidente, bem como os funcionários desta Casa de Leis, para participarem da Semana de Sustentabilidade.

18 – Requerimento do Senhor Deputado Airton Gurgacz, justificando ausência da Sessão Ordinária do dia 05 de dezembro de 2018.

Lido o Expediente, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Passemos às Breves Comunicações. Não há oradores inscritos. Encerradas as Breves Comunicações, eu irei suspender a Sessão por alguns minutos

por conveniência técnica, e daqui a pouco estaremos de volta, retornando aos trabalhos.

(Suspende-se a Sessão às 15 horas e 17 minutos e reabre-se às 17 horas e 13 minutos)

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está reaberta a Sessão. Cumprimentando aqui aos Excelentíssimos Senhores Vereadores Gilson Sapim e Nicão Camata de Vale do Paraíso. Sejam bem-vindos. Senhor Vereador Denílson Ramas da Câmara Municipal de Chupinguaia; senhor Márcio Rogério Gabriel, Superintendente da SUPEL, sejam bem-vindos a esta Casa de Leis. Vereador Senhor Mabelino Munari, grande liderança de Cujubim, cadê o Vereador Mabelino, está na Casa ainda? Boa tarde, seja bem-vindo. Vereador Marcos da Hora, da Câmara Municipal de Candeias, seja bem-vindo também a esta Casa de Leis. Vereador Gilmar Gomes, meu amigo Vereador Gilmar de Machadinho d'Oeste, também prestigiando os trabalhos desta Casa de Leis, seja bem-vindo. Vereador Messias Fernandes, também de Machadinho; senhora Daiane Gomes, Presidente do Singeperon, seja bem-vinda. Cumprimentamos também, em nome de toda Casa, todos os agentes de segurança socioeducativo da Fundação Estadual de Atendimento do Socioeducativo - FEASE; cumprimentamos o senhor Mauro Roberto, Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais do Estado de Rondônia; senhora Gislaine Caldeira, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário – SINJUR, seja bem-vinda. Agradecer a presença dos integrantes da Escola de Samba São João Batista; cumprimentar, também, o senhor Silfarney Silva, Presidente do Boi Bumbá AZ de Ouro e membro da Diretoria da Escola de Samba Acadêmicos da Zona Leste, bem-vindo também a esta Casa de Leis.

Passemos agora à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das Proposições recebidas.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das Proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DOS DEPUTADOS MAURÃO DE CARVALHO E LAERTE GOMES. Concede Título de “Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia” ao Sr. Edilson de Souza Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Bruce de Oliveira Machado.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Sr. Luiz Carlos de Souza Pereira.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a servidora Surama Bastos dos Santos.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO E DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede “Título Honorífico de Honra ao Mérito” ao Sr. José de Abreu Bianco.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem, senhor Secretário? Me permita, antes de votar as matérias, na leitura ainda, que Vossa Excelência inclua também como autor do Título, já está

chegando Ofício, só para Vossa Excelência ganhar tempo, o Deputado Adelino Follador também, como proponente do Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Sr. José de Abreu Bianco.

Gostaria que Vossa Excelência acatasse.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está deferido o Requerimento do Deputado Laerte.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Dá sequência à leitura das proposições recebidas.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Suspende a execução dos Decretos Legislativos nº 688, de 22 de fevereiro de 2017; nº 685, de 15 de dezembro de 2016 e da Resolução nº 227, de 20 de dezembro de 2012.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Suspende a execução das Leis nº 3.679, de 30 de novembro de 2015; nº 3.935, de 28 de novembro de 2016; nº 4.008, de 28 de março de 2017; nº 3.522, de 24 de março de 2015; da Lei nº 1.252, de 11 de novembro de 2003, do inciso VI, do § 4º e da expressão "Guarda de Portaria" do inciso VIII, do artigo 8º da Lei nº 3.350, de 24 de março de 2014 e da Lei nº 3.580, de 07 de julho de 2015.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Sr. Presidente, só pedir a inclusão, na Ordem do Dia, do Veto 178/18. Na Ordem do Dia.

O SR. LAERTE GOMES – Que Veto é esse, Excelência?

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – O Veto aqui é no Projeto dos Agentes de Segurança Socioeducativo. Trata sobre a constituição de porte de arma.

O SR. LAERTE GOMES – Apoiado, Excelência.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Peço a inclusão. Está deferido o pedido.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Lendo as proposições recebidas.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Suspende a Execução da Lei Complementar nº 772, de 09 de maio de 2014, e do parágrafo único do artigo 1º da Lei Complementar nº 822, de 12 de maio de 2015.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Suspende a execução das Leis Complementares nº 432, de 03 de março de 2008; nº 759, de 02 de janeiro de 2014; das Leis nº 2.492, de 30 de maio de 2011; nº 3.610, de 15 de setembro de 2015; nº 3.686, de 08 de dezembro de 2014 e do Decreto Legislativo nº 646, de 08 de dezembro de 2014.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Suspende a execução das Leis nº 1.184, de 27 de março de 2003; nº 1.403, de 15 de setembro de 2004; nº 1.635, de 29 de maio de 2006; nº 3.613, de 15 de setembro de 2015 e do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 2.656, de 20 de dezembro de 2012.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer seja encaminhado o Voto de Louvor para a homenageada Edina

Costa, artista plástica que reside no Município de Nova Mamoré e representante do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS MAURÃO DE CARVALHO E SÓ NA BENÇA. Requer realização de Sessão Solene para entrega de Medalhas de Mérito Legislativo para o dia 14 de dezembro de 2018, às 09:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUZINHO GOEBEL. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Sr. Wilber Carlos dos Santos Coimbra.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Requer Voto de Louvor para José Francisco Dias, que atua como Incentivador do Agronegócio no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Requer Votos de Louvor para os servidores da Educação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ricardo Cantanhede, localizada no Município de Ariquemes/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora na forma regimental "Voto de Louvor ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO".

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer Voto de Louvor aos servidores públicos agentes penitenciários em reconhecimento a ato de coragem ao prestarem os primeiros socorros à vítima de acidente ocorrido na BR-435.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer ao DETRAN que oficialize as empresas credenciadas na fabricação de placas no Estado de Rondônia, no que diz respeito à fabricação e estampa de placas, enviando uma planilha de custos das placas com a máxima urgência, uma vez que houve a prorrogação do prazo do dia 01/12 para 20/12/2018.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Dispõe sobre regulamentação do artigo 268 da Constituição Estadual e dá outras providências.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro do Tribunal de Contas, José Euler Potyguara Pereira de Mello.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Ministério Público Airtton Pedro Marin Filho.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Defensor Público-Geral Marcus Edson de Lima.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Procurador Geral do Estado de Rondônia, Doutor Juraci Jorge da Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas Edilson de Souza Silva.

- COMUNICADO PARA FINS DE REGISTRO NOS ANAIS. Fica registrado nos Anais que o Deputado Adelino Follador recebeu em mãos do Cerimonial da Casa a Medalha do Mérito Legislativo outorgada ao Senhor Odair Calado, acompanhada da cópia do

Decreto Legislativo nº 925, de 07 de novembro de 2018, cuja entrega foi realizada por ele no dia 28 de novembro de 2018, no Município de Ariquemes/RO, de igual forma o Deputado Geraldo da Rondônia recebeu as Medalhas de Mérito Legislativo outorgadas aos Soldados PM Antônio Marcos de Oliveira e Ralilson Pereira de Lima, acompanhadas dos Decretos Legislativos nº 952 e 954, todos de 07 de dezembro de 2018, cujas entregas aos homenageados foram realizadas pelo Parlamentar no dia 20 de abril de 2018.

Lido, Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer seja encaminhado Voto de Louvor para a homenageada Edina Costa, artista plástica que reside no Município de Nova Mamoré e representante do Estado de Rondônia.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o Requerimento de autoria do Deputado Dr. Neidson. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS MAURÃO DE CARVALHO E SÓ NA BENÇA. Requer realização de Sessão Solene para entrega de Medalhas de Mérito Legislativo, para o dia 14 de dezembro de 2018, às 09:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o Requerimento de autoria do Deputado Maurão de Carvalho e também do Deputado Só Na Bença. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Requer Voto de Louvor para José Francisco Dias, que atua como Incentivador do Agronegócio no Estado de Rondônia.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o Requerimento de Voto de Louvor de autoria do Deputado Geraldo da Rondônia. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Requer Voto de Louvor para os servidores da Educação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ricardo Cantanhede, localizada no Município de Ariquemes/RO.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Em discussão o Requerimento de Voto de Louvor de autoria do Geraldo da Rondônia. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABABID (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer Voto de Louvor aos servidores públicos agentes penitenciários em reconhecimento a ato de coragem ao prestarem os primeiros socorros à vítima de acidente ocorrido na BR-435.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o Requerimento de Voto de Louvor de autoria do Deputado Anderson do Singeperon. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora na forma regimental, “Voto de Louvor ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO”.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o Requerimento à Mesa Diretora na forma regimental, de autoria do grande Deputado Laerte Gomes. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Iremos apreciar os Vetos. Atenção senhores Deputados. Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, antes de iniciar o processo Legislativo de votação, eu peço a Verificação de Quorum.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Deferido o Requerimento do Deputado Jesuíno Boabaid. Estaremos, neste momento, fazendo a Verificação de Quorum. Então, eu peço aos Deputados presentes que registrem as suas presenças e os que estão nas imediações do plenário, que se dirijam para o plenário, para também registrar as suas presenças e o principal, que é estar presente para votar as matérias que são importantes para o Estado e que serão apreciadas nesta tarde.

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

- Deputado Adelino Follador	- presente
- Deputado Aécio da TV	- presente
- Deputado Airton Gurgacz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Anderson do Singeperon	- presente
- Deputado Cleiton Roque	- presente
- Deputado Dr. Neidson	- presente
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Junior	- presente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Herminio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- presente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- presente
- Deputado Laerte Gomes	- presente
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- presente
- Deputado Lebrão	- presente
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- presente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- presente

- Deputada Rosângela Donadon - presente
 - Deputado Saulo Moreira - ausente
 - Deputado Só Na Bença - ausente

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Deputado Laerte, Solicitamos que Vossa Excelência registre a sua presença valorosa nesta tarde aqui.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, 14 votos, 15 votos.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Com a presença registrada de 14 parlamentares aqui no painel, mas a presença física aqui do Deputado Jean, que devido a um problema no equipamento, não consegue registrar a sua presença. Com 16 parlamentares, damos sequência aos trabalhos.

Secretário, próxima matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV – Presidente, eu queria solicitar a Vossa Excelência que colocasse na pauta esse Projeto que foi encaminhado pelo Executivo, a Mensagem nº 262, que trata sobre apenas nove servidores. Eles visitaram a gente em todos os gabinetes, pedindo que a gente aprovasse esse Projeto. Foi um Projeto enviado pelo Executivo, com toda constitucionalidade, porque foi o Executivo que enviou. Eu gostaria muito que colocasse em pauta esse Projeto, já que nós estamos na nossa penúltima Sessão do ano, Ordinária, amanhã é a nossa última Sessão Ordinária e depois só Extraordinária. Então, por isso eu gostaria de solicitar a Vossa Excelência que colocasse esse Projeto em pauta para votação.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Semana que vem nós teremos Sessão para apreciar o Orçamento.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem, antes de o senhor deferir...

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Nesta Sessão nós iremos votar apenas os Vetos. Então essa matéria poderá ser apreciada numa Extraordinária, ok? Hoje.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LAERTE GOMES – Essa matéria, eu tenho que ser verdadeiro e colocar aqui. Eu não estou aqui julgando se é justo ou se é injusto essa matéria, se é certo ou se é errado, 'ah, mas foi o Executivo que mandou'. Tudo bem, o Executivo mandou. São servidores da SUPEL que têm uma gratificação de dois mil e quinhentos reais. Esse Projeto agrega ao salário deles essa gratificação. Eu acho justo, mas faça isso com todos os servidores públicos do Estado de Rondônia! Faça isso com todos os servidores públicos do Estado de Rondônia, do DER, da SEJUS, da Polícia Civil, da Polícia Militar, da Educação, que está aí o Projeto. Eu acho que aí sim, senhor Presidente, é fazer justiça. Não sou contra os servidores da SUPEL não, agora sou a favor de todos os servidores de Rondônia. Se for para uma Secretaria, se faça em todas. 'Ah! Veio do Executivo, veio do Executivo'. O Governo está encerrando agora dia 31, e que esse ano não vai estar na folha de pagamento dele, mas sim do outro Governo. Então a gente tem que ter essa

responsabilidade. Então se discutir a matéria, a matéria chegou hoje, foi lida hoje, se os pares, Vossas Excelências entenderem que tem que colocar na pauta e votar, não tem problema nenhum. Só gostaria de dizer aqui nesta Casa, que isso vai ser um precedente para todas as categorias de servidores do Estado de Rondônia e esta Casa vai ter por obrigação moral de votar todos, independente do que isso vai implicar na folha do pagamento do Estado.

O SR. AÉLCIO DA TV – Só para dar um contraponto ao que o Líder Laerte acaba de dizer, eu sou favorável a todos os servidores. Se, como o Deputado Laerte acaba de colocar, se o Executivo entender que tem condições de atender todas as categorias e mandar, como mandou este projeto, eu votarei a favor de todas as categorias. Só que quem tem que avaliar se tem condições ou não, não é o Legislativo. Nós estamos aqui para votar 'sim' ou 'não' aos projetos do Governo. Se ele mandar de todas as categorias eu garanto que votarei 'sim' a todas. Agora quem tem que avaliar se ele tem caixa, se ele tem condições de arcar, quem tem que cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal não é a Assembleia com relação ao Executivo, é o Executivo que tem que cumprir essa Lei de Responsabilidade Fiscal. Então se ele mandar, voto favorável a todas as categorias.

O SR. LAERTE GOMES – Só para concluir isso, Sr. Presidente. Eu respeito o Deputado Aécio, mas se mandasse isso há 4 ou 5 meses atrás eu nem falaria nada, mas mandar na última Sessão, eu não acho justo com os outros servidores do Estado que não tiveram tempo também de pressionar o Governo, as outras Secretarias da mesma forma, para mandar, os outros servidores do Estado também. O que eu estou falando aqui, Srs. Deputados, eu não tenho problema nenhum de ficar de cara feia comigo, brigar, eu estou aqui é para defender o que eu penso e o que eu imagino. O que eu estou dizendo aqui é que essa questão do Executivo de mandar na última semana deste parlamento estar funcionando, Deputado Aécio, na última Sessão. Então, com o impacto para o outro Governo, porque quem vai fazer isso é o outro Governo. Como a matéria chegou hoje, e o Presidente é que vai decidir isso, no meu entendimento, Presidente, deveria deixar para assim que voltar do recesso discutir essa matéria e o próximo Governo vai fazer a análise se ele tem condições de implementar isso nas outras Secretarias ou não.

(Às 17h36min o senhor Ezequiel Junior passa a presidência ao senhor Maurão de Carvalho)

O SR. CLEITON ROQUE – Pela ordem, Presidente. Respeitando a opinião do Deputado Laerte Gomes, mas eu quero fazer coro aqui ao Deputado Aécio da TV, pedir a V. Ex.^a que defira, que seja discutida essa matéria na Sessão de hoje, até por que é o seguinte: primeiro, não tem impacto de ordem orçamentária e financeira, já existe a previsão orçamentária com relação a esse custo. Todas as matérias tratando das demais categorias, todas, envolvendo todos os servidores, aqui nesta Casa foi votado e foi aprovado, da Educação, inúmeras categorias. E eu vejo que é uma maneira também de fazer um reconhecimento a apenas 9 servidores. Porque é muito fácil a gente votar favorável quando a galeria está cheia, quando é um número significativo, porém esses servidores também merecem um reconhecimento partindo do Executivo. Então eu peço a Vossa Excelência, Deputado Maurão de Carvalho, que

atenda ao pedido do Deputado Aécio da TV e que seja incluída na Ordem do Dia a Mensagem 262, que trata da incorporação da gratificação do GAL dos servidores da SUPEL.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Gostaria só de cumprimentar a Professora Valdecida que está presente aqui, a suplente de deputada. Obrigado Valdecida pela sua presença e todos os servidores. Muito obrigado, Valdecida.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, eu ouvi atentamente aqui o projeto do Deputado Aécio da TV, pedindo a inclusão na Ordem do Dia, mas eu quero criar aqui um entendimento, se é para tratar, que seja de qualquer um, de 7, 9, Deputado Cleiton, de forma diferenciada, que ao meu olhar toda alegação do Estado é que nós estamos num período eleitoral, 180 dias, gera período de impacto orçamentário, não pode incluir isso porque vai criar despesas. Que mande então, a gente obstrui a pauta, como não é o último dia, a gente obstrui a pauta e todos os planos de carreiras que tenham esse pedido, inclua também, a exemplo, é isso que tem que ser feito. Agora, eu já penso, Deputado Aécio e Deputado Cleiton, nós temos aí alguns adicionais das forças de segurança militar que não criam despesa, está lá, não cria despesa, mas existe esse óbice eleitoral. Então são coisas que vão fomentar sim e a gente fica abrindo precedente hoje para amanhã todos baterem nesta porta, e com razão, pedindo o mesmo direito e o Governo tem que tratar da mesma forma. Se não gera impacto, por que a gente está abrindo para que seja 9 ou 10? Então, o nosso pedido é para a gente votar consciente e, se votar, que vote de uma forma isonômica. É esse o meu pedido, que o projeto fique aguardando os demais pedidos.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Questão de Ordem, Deputado Jesuíno, Sr. Presidente. Nós tramitamos um projeto dentro do Executivo que inclusive é uma incorporação também de gratificações na Secretaria de Justiça. Foi feito cálculo atuarial, o Deputado Cleiton inclusive acompanhou com a gente este processo, foi feito impacto e, no final, para vir para a Assembleia Legislativa, o Governo alegou impacto encerrando gestão, LRF e todos os argumentos para o projeto não vir para a Casa. Acompanhei outro projeto que chegou nesta Casa e tive a preocupação de convidar a SEDUC aqui, o IPERON e a SEFIN e, por incrível que pareça, a SEFIN tinha conhecimento do projeto, mas não fez impacto, o IPERON nem sequer sabia que este projeto estava aqui que envolve o impacto patronal e acaba prejudicando o IPERON. O que a gente estava discutindo hoje mesmo, a semana passada, esse projeto, por mais que sejam 9 servidores, envolve impacto. E uma coisa eu não tenho dúvidas, o Governador assinou este projeto sem fazer o cálculo atuarial dentro do IPERON, eu não tenho dúvida disso. Pode pegar o projeto e olhar, não fez cálculo atuarial e não fez impacto. E outro detalhe, a gente tem um parecer da Procuradoria desta Casa orientando não votar projeto que envolve impacto. Sr. Presidente, eu gostaria que o senhor garantisse a minha fala. Nós temos um parecer desta Casa para não votar projeto que envolve impacto financeiro. O Governador está encerrando exercício, está assumindo um novo Governador, eu não tenho dificuldade alguma de votar esse projeto em fevereiro, que nós vamos estar aqui, não tenho dificuldade nenhuma. E outra, o projeto não vai ser prejudicado, prejudicado é se a gente votar ele agora e o Governador que assumir entrar com ADIN e derrubar a Lei. Aí prejudica os servidores, é isso que os servidores têm que ter consciência.

Como é que vamos votar um projeto que envolve impacto financeiro, que é incorporação de gratificação para o Governador que entrar falar: - eu não vou cumprir porque essa lei tem vício. E vai prejudicar os servidores, essa é a consciência que eu quero deixar para os senhores. Porque se a gente votar esse projeto com o parecer da Procuradoria da Casa para não votar projeto porque tem impacto, esse projeto vai ser votado com vício e serão prejudicados os servidores lá na ponta.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Anderson, eu vou indeferir o projeto, está indeferido. E nós temos ainda, nós não vamos entrar de recesso hoje porque por certo seria hoje votando o Orçamento. Nós vamos deixar o Orçamento para a próxima semana e nós vamos rediscutir projeto como esse, e outros que estão chegando a Casa na pauta da semana que vem. E, se for preciso, na outra nós vamos debater e discutir todos os projetos. Temos vários projetos, que são projetos como esse que está sendo pedido para se inserir na pauta. Então são vários desses e nós vamos trabalhar até o dia 24, se for possível, se não der na semana de Natal e se ficar para janeiro, nós temos Sessão também no mês de janeiro, até porque em janeiro ainda estaremos nesta Legislatura. E principalmente os deputados que perderam - não é, Deputado Só Na Bença? - talvez não vá votar como eu, nós vamos ficar até janeiro para votar.

Próxima matéria.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – O Presidente Maurão agora resolveu, que negócio é esse? Voltou animado agora.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Vossa Excelência que ganhou a eleição é que tem que vir mesmo, Deputado Lazinho, honrar aquele monte de votos que teve.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Senhor Presidente, só para esclarecer, eu peguei o projeto na íntegra, que o Executivo mandou para esta Casa e aqui não tem cálculo atuarial. Aqui não tem impacto financeiro, não tem nada, como é que nós vamos votar um projeto assim, mandado pela janela? Então eu acho que com a segurança jurídica para os senhores servidores, os técnicos da SUPEL, se a gente votar esse projeto sabe o que vai acontecer? O Governador Marcos Rocha, que assume dia 1º de janeiro não vai cumprir isso aqui. Eu acho que isso tem que ser feito da forma correta, fazer o cálculo atuarial, fazer o impacto e mandar dentro do que diz a LRF, não vai ter vício algum, o Governador vai cumprir. Eu só quero esclarecer isso para vocês, a minha preocupação é que isso aqui tenha efeito o ano que vem.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Próxima matéria, Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – VETO PARCIAL 062/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 233. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1006/18, de autoria do Deputado Airtton Gurgacz, que "Institui a 'Semana Estadual de Adoção e Construção Familiar no âmbito do Estado de Rondônia'".

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Solicito um Deputado para relatar pela Comissão de Justiça. Deputado Laerte emitir o parecer.

O SR. LAERTE GOMES – Trata-se de autoria do Poder Executivo/Mensagem 233, Veto Parcial 062/2018. “Veto Parcial ao Projeto de Lei 1006/2018 de autoria do Deputado Airton Gurgacz, que ‘Institui a Semana Estadual de Adoção e Construção Familiar, no âmbito do Estado de Rondônia’”.

O Veto, Sr. Presidente, gostaria que o Deputado Airton explanasse a matéria antes de nós darmos o voto do Veto.

O SR. AIRTON GURGACZ – Eu solicito ao relator para a gente derrubar o Veto porque é uma cessão bacana a Semana da Adoção e Construção Familiar no âmbito do Estado de Rondônia, uma coisa que não impacta nada e que não tem problema. Então eu não sei como é que o Governador Daniel Pereira, muito família, muito familiar, tem até 3, 4 filhos, então eu peço aos nobres deputados que me ajudem a derrubar esse Veto aí, por favor. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES – O Veto é a um projeto do Deputado Airton, este projeto dele “Institui a Semana Estadual de Adoção e Construção Familiar no âmbito do Estado de Rondônia”, o que o Veto diz?

O nosso parecer, senhor Presidente, é atendendo ao pedido do Deputado Airton, é pela rejeição do Veto, pela constitucionalidade, legalidade, pelas Comissões pertinentes.

O SR. AIRTON GURGACZ – Obrigado, Deputado Laerte, pela consideração nessa situação de família aí, que é muito bom.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o parecer do relator Deputado Laerte, pela rejeição do Veto. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Passamos à votação. O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Junior	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- não
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- não

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Com 17 votos ‘não’, está rejeitado o Veto. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Requer Voto de Louvor para os servidores da Educação da Escola de Ensino Fundamental e Médio Ricardo Cantanhede, localizada no município de Ariquemes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Geraldo da Rondônia. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente. Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – VETO PARCIAL 063/2018 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 234. Veto Parcial ao Projeto de Lei 967/2018, de autoria da Deputada Rosângela Donadon, que Institui o Cadastro “Não perturbe” com finalidade de bloqueio do recebimento de ligações de Telemarketing, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Solicito ao Deputado Adelino Follador emitir parecer pela Comissão de Justiça.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mensagem 234, Veto Parcial 063/2018, ao Projeto de Lei 967/2018 de autoria da Deputada Rosângela Donadon que, “Institui o Cadastro “Não perturbe” com finalidade de bloqueio do recebimento de ligações de Telemarketing, no âmbito do Estado de Rondônia”. Só vetou as multas que considerou inconstitucional. Nós somos de parecer pela manutenção do Veto, tendo em vista a taxaço da multa é ilegal mesmo, então acatando o Veto Parcial.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer do Veto, emitido pelo Deputado Adelino Follador, pela manutenção do Veto. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer. Em votação o Veto. O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Leo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Com 17 votos favoráveis, está mantido o Veto. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 178/2018 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 250. Veto Total ao Projeto de Lei 1094/18, de autoria do Deputado Anderson do Singeperon, que “Dispõe sobre o porte de arma de fogo pelo Agente de Segurança Socioeducativo de que tratam as Leis nº 728, de 27 de setembro de 2013 e a nº 965, de 20 de dezembro de 2017”.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino para emitir o parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Este Veto Total 178/2018 nós pegamos hoje para relatar na Comissão e pedimos, inclusive, para fazer o relatório, tendo em vista que a gente tem aqui, o próprio Tribunal de Justiça tem aqui no Diário da Justiça, onde já tem casos que teve equiparação das funções do Agente Penitenciário e Socioeducador, reconhecendo assim a conduta da pessoa por aplicação de princípios de proporcionalidade. Então ele está dizendo que com certeza eles são equiparados, o Socioeducador é equiparado ao Agente Penitenciário. E, com certeza, o Deputado Anderson brigou para que isso acontecesse e hoje nós estamos discutindo para que toda população de bem no Brasil e em Rondônia que tenham o direito, ninguém está dizendo que todo mundo tem que andar armado, mas que todos tenham direito de ter sua arma legalizada. As pessoas têm todas as regras dentro do projeto e não vemos o porquê desse Veto.

Então nós somos pela rejeição do Veto, que eu tenho certeza que nós vamos colaborar com todos esses agentes de segurança que são Socioeducadores.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador, pela rejeição do Veto. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em votação o Veto. Mas ainda para discutir o Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Só para esclarecer, Sr. Presidente, quero pedir apoio aos nobres pares e quero explicar qual é a função do Agente de Segurança Socioeducativo. O Agente de Segurança Socioeducativo, nobres deputados, trabalham com os menores infratores, na legislação tem que chamar de menor infrator, mas no linguajar popular são bandidos como os de maior idade porque o crime é do mesmo potencial e às vezes até maior. Então, esses cidadãos que se encontram hoje aqui, que fazem a segurança dessas unidades para que a gente possa ter um sono tranquilo, lembrando que qualquer pesquisa que os senhores fizerem na mídia, vocês vão descobrir que o crime organizado cada vez mais está usando menores para praticar o tráfico de drogas, o latrocínio, o assalto, diversos tipos de crimes por conta da nossa falha na legislação federal. E o que nós estamos ali é dando direito, inclusive o Judiciário aqui, como bem disse o Deputado Adelino, já decidiu inclusive que a função do Agente de Segurança Socioeducativo, até para absolver um deles num processo de porte de arma,

usou o princípio da proporcionalidade da função do Agente Penitenciário, com isso absolvendo o servidor desse porte de arma. Então, peço aos nobres deputados o voto no sentido de a gente derrubar o Veto e garantir que esse cidadão tenha o direito de proteção a sua vida. Lembrando que esse porte de arma não é para uso na função fim, até porque a legislação federal proíbe o uso da arma dentro das unidades de menores. Isso é para proteção das suas vidas fora de serviço. Por isso eu peço apoio para que a gente possa dar o direito de defender a vida, que é o bem maior que a nossa Constituição protege, que é a vida do cidadão. Muito obrigado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Senhor Presidente, temos a proposta desse Veto, portanto, quando o Deputado Anderson ainda estava como Presidente do Sindicato e nós, naquele momento, compartilhamos de muitas demandas da categoria, e entre essas demandas dos Agentes Penitenciários aportou a esta Casa, indicado pelos membros do Sindicato, na pessoa do Deputado Anderson, uma proposta da criação do porte de arma para os Agentes Penitenciários e nós fomos o proponente desse projeto aqui na Assembleia Legislativa. E nós, naquele momento, vivemos o mesmo que se vive hoje na tramitação do projeto. O projeto foi vetado, esta Casa derrubou o Veto e depois a própria União reconheceu a legalidade do porte de arma dos Agentes. Então, não seria justo eu contrariar aquilo que eu mesmo no passado também já propus, então sou favorável à aprovação da matéria com a derrubada do Veto, Presidente.

O SR. ALEX REDANO – Senhor Presidente, eu gostaria de me manifestar e fazer justiça ao Deputado Anderson, é um deputado que realmente luta e se preocupa com a categoria. Eu em diversas vezes, diversas reuniões, diversas conversas, ele sempre deixou claro que a principal pauta dele é a defesa da categoria. E eu queria te parabenizar, Deputado Anderson, e fazer uma *mea culpa*, nós deputados temos que aprender a ser parceiros e companheiros e nos ajudarmos cada um na sua região e cada um na sua categoria. Hoje, final de mandato, o Deputado Anderson foi reconduzido merecidamente para o cargo, mas eu sinto, companheiros, que se nós tivermos mais união nesta Casa, cada vez mais vamos ajudar todos os companheiros e o principal, ajudar toda comunidade rondoniense. Parabéns, meu amigo Deputado Anderson.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Questão de Ordem, Presidente. Queria parabenizar o Deputado Anderson pela luta, por sua honestidade, parabenizar a categoria também porque a luta é de vocês, a vitória também é de vocês. Está presente o Dr. Nelson Canedo, advogado de excelência, quero cumprimentar também o Dr. Nelson Canedo, muito obrigado, doutor, pelo seu empenho, pelo seu trabalho. Um abraço a todos.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não

- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Ezequiel Junior	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- não

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Com 15 votos ‘não’, está rejeitado o Veto. Vai ao Expediente. Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, Questão de Ordem. Tem quatro matérias aí que nós tínhamos colocado em pauta, do Poder Executivo, e já estava em pauta, matérias que já estão tramitando, já foram aprovadas na CCJ. Gostaria de saber de Vossa Excelência se mantém na pauta essas quatro matérias que foram acordadas com Vossa Excelência.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Tem deputado, inclusive uns é de autoria do Deputado Léo Moraes e eu pedi para tirar até por que não...

O SR. LAERTE GOMES – Não é essa não, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Aí tem outra aqui que o Deputado Jean pediu para tirar aqui.

O SR. LAERTE GOMES – São outras matérias, Sr. Presidente. São matérias que já foram votadas na Comissão de Constituição e Justiça, matérias que o senhor mesmo já autorizou botar na pauta, gostaria que Vossa Excelência permanecesse com as matérias na pauta. Cadê os números delas, Manvailer, só para eu dar uma olhadinha. A Mensagem 152 está desde o dia 24.10.2017 aqui, nós temos mais uma Sessão só. A Mensagem 179 é que institui a taxa de utilização de pista de teste no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, senhor Presidente. Essas pistas que foram feitas pelo DETRAN e que estão lá muitas vezes abandonadas e que as autoescolas, para usarem, têm que pagar taxa para manter pelo menos a manutenção delas, Deputado Jean. As próprias autoescolas estão pedindo isso, eu não vejo matéria tema nenhum.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Essa matéria do DETRAN eu pedi para tirar porque eu não acredito que o DETRAN, nessa altura do campeonato, mais uma taxa...

O SR. LAERTE GOMES – É para as autoescolas, não é...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Assim como tributos que passa para o comerciante e o comerciante repassa para o consumidor, a

mesma coisa acontece com aluno de autoescola, a autoescola vai repassar qualquer taxa que ela pagar, para o aluno.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, a Mensagem 99, uma Mensagem importante que nós debatemos hoje, na sua totalidade, na Comissão de Constituição e Justiça, que beneficia as micro e pequenas empresas que estão enquadradas no SIMPLES nacional para que possam também ter, Deputado Jean, a adesão do programa de incentivo tributário previsto no artigo aqui... Então, senhor Presidente, essa matéria é importante. Hoje estive o Presidente da Associação das Micro e Pequenas Empresas, foi debatido, Deputado Adelino, essa matéria que estão esperando há tanto tempo, oportunizar as micros e pequenas empresas também terem o incentivo tributário que só as grandes empresas de Rondônia hoje obtém e muitas não cumprindo quase nada do que deveriam cumprir, Deputado Ribamar. E as micros e pequenas empresas, que são as maiores geradoras de emprego hoje no Estado, não têm incentivo. Então, essa matéria que está na pauta, a matéria do FUMORPGE, que está há um ano nesta Casa, então são essas duas matérias, senhor Presidente, mais essa que eu já nominei para Vossa Excelência incluir em pauta, para a gente poder votar.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero parabenizar o Deputado Laerte e falar para o Deputado Jean sobre as pistas, inclusive em Ouro Preto já tem a pista pronta, têm outros municípios que têm, Ariquemes está construindo e para poder usar tem que ter essa taxa para poder legalizar isso, para as autoescolas se cadastrarem para que eles, além de fazer os testes, também fazer as aulas. Porque hoje eles estão interrompendo as ruas lá em Ariquemes para poder dar aula e a partir daquele momento, pagando uma taxa anual, essa taxa é anual, eles passam a poder usar. Então, precisa para cadastrar para poder usar. E também esse das pequenas e micros empresas o Presidente do Sindicato esteve lá conosco e é um projeto de suma importância. Senhor Presidente, eu gostaria que, até para poder votar o projeto de vocês, vocês não podem interromper a nossa discussão de outros projetos, senão vai atrasar mais ainda o de vocês. Nós já votamos favoráveis, já dei o parecer favorável ao projeto de vocês e nós estamos aí votando outros projetos de suma importância aqui. Obrigada.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, eu quero que seja juntado o pedido do Deputado Laerte Gomes de forma formal em respeito ao que ocorreu com o Deputado Lazinho, em homenagem ao que ocorreu com Vossa Excelência, que seja acatado de uma forma correta, respeitando o Regimento. Então o pedido tem que ser formal, esse pedido dessas matérias, o Presidente tem autonomia.

O SR. LAERTE GOMES – Já definiu, Deputado Boabaid, estava na pauta.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Ah, estava na pauta.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Senhor Presidente, só para esclarecer um projeto, a gente está vendo uns cartazes a respeito do Fundo da Cultura, o Executivo mandou um projeto reduzindo o percentual, esse projeto não está na pauta, esse projeto vai ser melhor discutido. A gente já verificou aqui, vocês podem ficar tranquilos que vai ser melhor debatido. Ano que

vem possivelmente vai discutir, este ano não se discute esse projeto, esse ano a gente não vai discutir, ele está tramitando nas Comissões.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Só para colaborar, esse projeto aí realmente mexe, todo mundo que tem a cultura como uma das importâncias da sociedade, ele diminui 0,5% para 0,05%, isso seria 10% do que é previsto atualmente. Então, a discussão é que os 0,5% não se cumpre atualmente e que os 0,05% seria possível se cumprir. Então o que nós precisamos fazer? A gente precisa discutir isso, trazer a turma do Governo a entender o que está acontecendo e abrir também para uma comissão daqueles que são amigos da cultura para discutir junto com a gente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - É verdade viu, o deputado vai pedir vista deste projeto ou não vai por em pauta?

O SR. LAERTE GOMES – Não, este projeto não está em pauta, Sr. Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Não está na pauta? Então, beleza! Também quero que discuta melhor este projeto.

O SR. LAERTE GOMES – É o que o Deputado Jean colocou, Deputado Anderson, muito bem colocado que isso tem que ser tema de um debate porque não adianta ter o 0,5% e não ver o dinheiro e o Governo não cumprir, é melhor ter o percentual que seja possível o Governo cumprir. Só para se ter uma noção...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Mas esse valor também é muito pouco, aí é melhor não dar nada.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente Maurão, só para se ter uma noção, o orçamento da agricultura, que é a principal propulsora de geração de emprego e renda neste Estado é R\$ 4.500.000,00 para investimento no ano inteiro. Então nós temos que começar a discutir esses temas importantes aqui nesta Casa. Parabéns, deputado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Essa quantidade aí, Deputado Laerte, é muito pouco, já 0,5% se você olhar é pouco, muito pouco, esse projeto tem que ser bem rediscutido.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, só para concluir esse tema. É muito pouco, mas quem deu condição para ter Flor do Maracujá no município de Porto velho no ano de 2016 foi o Deputado Hermínio e Deputado Jesuíno, hoje na cultura não é investido nada. Hoje eles vivem de emenda, emenda de parlamentar, então o que a gente está buscando? O Governo já falou que não vai executar nada. Carnaval, quem mandou emenda fomos nós, eu mandei emenda inclusive para o carnaval do município de Porto velho. Eu quero dizer que tem que discutir, sim, rápido, porque dia 31 de dezembro a matéria volta e se o Governo que vem não priorizar nem a cultura e nem nada, fica sem 0.5%, fica sem 0,05%. Então a gente tem que chamar essa Audiência rápida para debater esse assunto.

É uma coisa ou outra, o Governador falou que não vai executar, já deixou claro, se for 0,5%, R\$ 30 milhões não vai para o Fundo.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Governador que falou é o que está aqui hoje que está mandando o projeto ou o futuro Governador?

O SR. JESUÍNO BOABAID – O futuro Governador é uma coisa, se ele vai acatar ou não essa decisão se for aprovada é uma questão de ordem judicial que eles vão ter direito de buscar. Todavia essa emenda que hoje nós iremos discutir é uma coisa que poderia atender porque o Governador Daniel Pereira já regulamentou a conta do Fundo, e tem como, se for aportado e aprovado pela Assembleia, ser 0,5%, é pouco. Então veja quanto que isso dá no orçamento, R\$ 5 milhões, a exemplo.

O SR. LAERTE GOMES – R\$ 30 milhões.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Se hoje for aplicar R\$ 30 milhões, como vai aplicar R\$ 30 milhões? Vai ficar igualmente 30 fundos que nós temos no Estado de Rondônia, que somando todos esses Fundos soma monta de quase R\$ 1 bilhão parados. Parados porque não têm documentos, a pessoa não tem plano, não tem como efetivar esse orçamento. Então essa é a minha preocupação hoje, não adianta vir só bater, gritar se não tiver pessoas capacitadas para sentar conosco e apontar projetos executáveis. É isso que a gente está discutindo aqui. Então, fazer essa retirada de pauta por retirar, pode retirar que vocês vão ficar sem nada, é esse o pensamento. Então vamos discutir o mais rápido possível, até a semana que vem, que é a última Sessão, para a gente mobilizar isso.

O SR. LAERTE GOMES – Primeiro, Deputado Jesuíno, eu concordo com Vossa Excelência, primeiro a matéria não está em pauta, a matéria não está em pauta, nós estamos discutindo algo que não está em pauta aqui. Segundo, esse Fundo que foi criado não é esse percentual que nós vamos votar que vai garantir o recurso para os eventos que tem até março e abril, até por que tem dinheiro na conta do Fundo já, então independe disso, é política pública de Governo, da Secretaria. Depois, eu acho que nós temos tempo aqui, ou senão até na semana que vem ou mesmo na outra Legislatura, de debater um percentual que seja intermediário entre esse que existia, que é inexecutável, o Governo já falou que não ia mais cumprir, nem o outro vai, e nenhum Governo cumpriu, e o que o atual Governo mandou que o pessoal da Cultura também, com razão, diz que é pouco. Então é nesse meio termo que nós vamos ter que debater aqui nesta Casa com tranquilidade. Isso não vai implicar em nada os eventos até março ou abril porque tem dinheiro no Fundo. Esses dias mesmo aportou um projeto aqui de R\$ 8 milhões, se não me engano, aqui, Deputado Jesuíno, o senhor pode me corrigir se eu estiver errado, do Fundo de Cultura para eventos, para capacitação, para um monte de coisas e não foi aprovado por esta Casa, não foi aprovado. Então recurso tem no Fundo, não vão ter prejuízo nenhum, quem define isso é a Secretaria de Estado. Então, Deputado Alex, Vossa Excelência tem defendido isso também, acho que é o momento de nós termos calma, termos tranquilidade e chegar num percentual justo tanto para o Estado como também para a cultura, que seja exequível. Não adianta ter um percentual que o Governo não vai cumprir nunca. E quando eu

falo aqui na agricultura, que algumas pessoas às vezes viram o rosto, se existe fundo para a Cultura, se existe fundo para o Proleite, se existe fundo para a Polícia Civil, para a Polícia Militar e tudo, 80%, 70%, 80% vem da agricultura. E sabe quanto que nós temos aqui para investimento na agricultura do ano que vem, Deputado Jean? No orçamento que vai ser votado na semana que vem, Deputado Lazineho, Deputado Adelino que é da Comissão? Quatro milhões e meio de reais para incentivar a nossa maior riqueza. A maior indústria que o Estado de Rondônia tem é a roça, é a agricultura. E nós temos um orçamento de quanto? E nós temos um orçamento de quase sete bi, quatro milhões e meio, Deputado Ezequiel, para investimento, para fomentar o pequeno agricultor para gerar emprego, gerar ICMS, para gerar arrecadação para este Estado para os recursos irem para os Fundos para ser investido. Então este debate também tem que ser feito. Também tem que ter prioridade o Governo. Então é isso que nós queremos debater aqui. Ninguém está aqui contra ninguém, nós queremos chegar a um percentual justo, Deputado Alex, que possa ser cumprido pelo Governo do Estado, que possa ir o recurso para o Fundo e ser bem aplicado na cultura do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO – Senhor Presidente, nobres companheiros, eu sou autor da emenda que ora está sendo discutida. E eu penso, senhores, que o investimento na cultura reflete em todas as outras áreas. Às vezes nós não temos essa dimensão, nós sabemos que existem várias prioridades. Mas eu penso, senhores, que essa proposta de 0,005 fica aquém. Eu penso que nós precisamos chegar a um meio termo, algo exequível e que realmente aconteça. E é importante porque o Fundo vai ter autonomia para poder gerir esse recurso. Então peço, senhores, que encontremos um meio termo e conseguir aprovar ainda este ano, que não seja 0.5, eu proponho 0.3, se tiver consenso entre os pares. Muito obrigado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O projeto não está na pauta, mas as pessoas estão aguardando. Também não concordo com essa proposta, acho que aí praticamente não tem nada, mas na próxima semana nós vamos rediscutir esse projeto e colocar em pauta. Vamos tramitar aí nas Comissões, vamos trabalhar para ver se a gente aprova este ano ainda. Se não der, fica para o próximo ano. Mas eu não concordo com o que estão propondo, um projeto como esse aí, praticamente está zerando. Vamos achar um meio termo, se é que não pode ficar como era antes. Eu acho que meio por cento também não é dinheiro não, precisa de investimento na cultura, portanto é só investir, é só fazer. E não é muito dinheiro, não. Se olhar, R\$ 30 milhões, o tanto de investimento que tem... Então, Deputado Laerte, ajuda a defender este projeto, Vossa Excelência e o Deputado Adelino que estão eleitos, reeleitos. Então a cultura merece e precisa de alguém que defenda ela.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Deputado Maurão, eu gostaria mesmo que colocasse R\$ 30 milhões na agricultura, R\$ 30 milhões em tudo que é lugar. Mas eu acho que aqui o Deputado Jean fez o cálculo aqui, hoje, por aquilo que está previsto dá R\$ 3.500.000,00, pelo que está previsto. E se nós insistirmos, e não vai ter dinheiro, vai ficar enrolado e não vai implantar, porque quem implanta é o Governo. Se ele não tiver o financeiro para implantar, ele não vai implantar nunca. Então, não adianta a gente sonhar em uma coisa que não existe. Mas o Deputado

Alex aqui citou, vamos aumentar um pouco, mas aqui dentro da nossa realidade, não adianta sonhar uma coisa...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – É muito pouco.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Quanto tempo está aí esse Fundo sem implantar? Têm seis Fundos para implantar, sem implantar. Nós, esses dias discutimos isso na... Chegamos, o Governo trouxe e tem seis Fundos por quê? Porque não tem dinheiro. Então precisa ter o financeiro também. Eu acho que nós temos que...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Mas a Cultura, Deputado Adelino, também gera receita, gera emprego, portanto tem que ter esse investimento.

O SR. ADELINO FOLLADOR – E mesmo assim...

O SR. LAERTE GOMES – É Verdade, Deputado Adelino, o Deputado Maurão tem razão. Mas é importante também lembrar aos parlamentares que aqui todos têm um trabalho na cultura, cada um na sua região. Eu tenho sido um deputado que também tem colocado muitos recursos neste sentido, no interior do Estado. Mas os deputados também podem colocar as emendas no Fundo de Cultura, que está lá para isso. Então a gente, com as emendas, os deputados de acordo com cada região, eles podem alocar suas emendas parlamentares no Fundo de Cultura, e com certeza vão ser executadas as ações para que os deputados possam colocar este recurso. Então eu acho que é mais ou menos deste caminho. E quem regulamentou este Fundo de Cultura? O atual Governo. Então, nós temos recurso do Fundo de Cultura? Temos. Temos porque já chegou o projeto aqui. E os projetos que vêm, nós temos que decidir isso, Deputado Lazineho, nós temos que ver o tamanho que é a capacitação. Porque todos os projetos de Fundo, a maioria vem com percentual altíssimo para capacitação. Não sou contra a capacitação, mas tem que entender como que é feito isso. É impressionante.

Então, senhor Presidente, vamos deixar tramitar a matéria. Com certeza vamos achar um percentual que atenda o pessoal da Cultura e que também possa ser exequível pelo Governo do Estado.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Presidente, só para esclarecer para os servidores que o Veto foi derrubado com 14 votos favoráveis. Os servidores estavam na dúvida do resultado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deixar esclarecido porque tem algumas pessoas que estão no plenário que estão esperando a votação e estão acompanhando o Projeto aí, segundo o Deputado o Anderson não tinham entendido. Com 14 votos o Projeto está mantido, porque teve 14 votos para rejeição do Veto. Então, o Projeto está aprovado já em primeira votação. Vai ter a segunda votação, mas, como é Veto não tem. Então, vocês já estão liberados e o Projeto já está aprovado.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Não há mais matéria, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia passamos ao Grande Expediente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, Questão de Ordem. Só registrar a presença aqui do novo Deputado Cirone Deiró, que já está aqui conhecendo o seu novo ambiente a partir do dia 1º de fevereiro 2019. Bem-vindo, Cirone! A Prefeita Glaucione trouxe o Deputado exclusivo da Prefeitura de Cacoal, Prefeita!

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Bem-vindo, Deputado Cirone, e a nova Casa te espera lá, que esta aqui, nós já estamos fazendo aqui praticamente a última Sessão ou a penúltima Sessão, devemos ter aqui no máximo mais uma Sessão e as outras serão na nova Assembleia Legislativa, no novo prédio, no novo auditório que vai ser inaugurado aí nos próximos 10 dias.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON - Só registrar a presença da Presidente do Singeperon Daiane Gomes, e do Vice-Presidente da FENASPEN, Ronaldo Rocha que está aí; os companheiros do interior que vieram de Ji-Paraná.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Obrigado aí. Encerrada a Ordem do Dia, passemos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente, passamos às Comunicações de Lideranças. Não há oradores inscritos. Encerradas as Comunicações de Lideranças, passamos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, Questão de Ordem mais uma vez, só para registrar a presença do Prefeito de Alvorada, Prefeito Professor Valter que se faz presente. Obrigado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está registrada a presença do Prefeito de Alvorada.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, com base no artigo 237 do Regimento Interno, apreciarmos as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar 259/18, Projeto de Lei 1050/18, Projeto de Lei 719/17, Projeto de Lei Complementar 253/18, Projeto de Lei 1106/18, Projeto de Lei Complementar 257/18, Projeto de Lei Complementar 256/18, Projeto de Lei 1096/18, Projeto de Decreto Legislativo 438/18, Projeto de Decreto Legislativo 439/18, Projeto de Decreto Legislativo 440/18, Projeto de Decreto Legislativo 437/18, Projeto de Decreto Legislativo 459/18, Projeto de Decreto Legislativo 462/18, Projeto de Decreto Legislativo 458/18, Projeto de Decreto Legislativo 463/18, Projeto de Decreto Legislativo 460/18, Projeto de Decreto Legislativo 461/18, Projeto de Decreto Legislativo 453/18, Projeto de Decreto Legislativo 454/18, Projeto de Decreto Legislativo 455/18, Projeto de Decreto Legislativo 452/18, Projeto de Decreto Legislativo 451/18, Projeto de Decreto Legislativo 457/18, Projeto

de Decreto Legislativo 466/18, Projeto de Decreto Legislativo 456/18, Projeto de Decreto Legislativo 465/18, Projeto de Decreto Legislativo 464/18, Projeto de Lei 1127/18 e Projeto de Lei 1102/18.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, Questão de Ordem. Eu só gostaria de solicitar à Secretaria Legislativa desta Casa, para fazer uma Emenda ao Regimento, é isso? Sobre a participação dos Deputados do Plenário, que nós colocamos que os ex-deputados estaduais, que já foram parlamentares desta Casa, possam ter o direito de estarem no plenário, como é no Congresso Nacional, de estar, participar, o único direito que não vai ter é a voz e voto, sentado no plenário. Eu gostaria que fosse feito essa Emenda ao Regimento. Eu não sei como é a parte legal disso, mas que Vossa Excelência preparasse para nós votarmos amanhã esse Projeto, para que todos os Deputados que já representaram o povo de Rondônia, ex-parlamentares deste Parlamento, tenham o direito de vir ao plenário, sentar, conversar e participar da Sessão. Logicamente que não vão ter direito a voz e voto, mas os demais possam ter o direito como é hoje no Congresso Nacional, quando um ex-deputado entra no Congresso Nacional, ele é recebido como deputado e é assim que tem que ser, senhor Presidente.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Senhor Presidente, eu até acrescentaria um pouco mais, Deputado Laerte. Em relação à sede nova da Assembleia Legislativa a gente ter lá, disponibilizar gabinetes para a nossa bancada federal,. A gente traria uma economia porque o Parlamentar, o Senador, o Deputado Federal não precisaria alugar escritórios e ele teria ali na sede do Poder Legislativo Estadual um gabinete para atender ali, Deputados, Governadores, Assessores, a população de uma forma geral.

Então, Deputado Laerte, eu sei que Vossa Excelência também defende esse pensamento da nossa bancada ter na nova sede da Assembleia Legislativa um local ali como um Gabinete Parlamentar, que seria um suporte que a Assembleia Legislativa daria a nossa bancada federal e aproximar eles daqui do Poder Legislativo. Seria uma ideia interessante em cima do que Vossa Excelência acabou de dizer, só não sei o voto, porque, talvez, o voto eles não vão poder votar, mas participar das Sessões juntamente conosco, com certeza, seria de grande valia.

O SR. LAERTE GOMES – Com certeza, Deputado Anderson, é um Projeto interessante de fazer o nosso CPA, o Centro Político do Estado verdadeiramente. Arrumar umas duas salas para a bancada federal, para quando os parlamentares estiverem aqui em Porto Velho possam despachar e atender lá na nossa Assembleia Legislativa. Parabéns, Deputado Anderson.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Fazendo uma correção, para incluir na pauta mais o Projeto de Lei 957/18.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 32 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº2623/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **ADRIANO ARAUJO DA SILVA**, matrícula 200162431, para Assessor Técnico, código AT-26, e relatar na Divisão de Qualidade da Gestão, do Departamento de Modernização da Gestão, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2018.

Edson Martins
1º Vice-Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº2753/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

ALDEANE LARA MAURICIO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-12, do Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a contar de 12 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2769/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

ANA CAROLINA MORAIS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-

26, no Gabinete do Secretário Administrativo, da Secretaria Administrativa, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2749/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **ANDREIA DA SILVA SENE ALMEIDA**, matrícula 200161289, Assessor Técnico, para o código AT-30, do Gabinete da Comissão Permanente de Agropecuária e Política Rural, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2725/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

CAMILA REBECA UCHOA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-20, na Divisão de Transporte, do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2621/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

CARLOS FRANÇA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-21, no Departamento de Modernização da Gestão, da Secretaria

de Modernização da Gestão, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2018.

Edson Martins
1º Vice-Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº2716/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

CLAUDIO MASSASHIRO GOTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-28, no Gabinete da Presidência, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2718/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

CLEONICE FERREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2748/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

CLILDEMAR FERNANDES PEREZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código

ASP-25, no Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2759/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

DABSON BUENO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2719/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

EDIMILSON DOURADO GOMES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-28, no Gabinete da Presidência, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2625/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora **ELIANE CARVALHO DANTAS ASSUNÇÃO**, matrícula 200165077, para Assessor

Técnico, e relatar na Divisão de Qualidade da Gestão, do Departamento de Modernização da Gestão, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2018.

Edson Martins
1º Vice-Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº2755/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

FRANCISCO AROLDI VASCONCELOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, no Gabinete da Presidência, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2762/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

GLEICIANE ARAUJO DE QUEIROZ FIGUEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-29, no Gabinete da Presidência, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2622/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **GUSTAVO RODRIGUES LOPES**, matrícula 200165203, para Chefe de Divisão de

Qualidade da Gestão, código DGS-3, do Departamento de Modernização da Gestão, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2018.

Edson Martins
1º Vice-Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº2620/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A lotação dos **Servidores relacionados**, para o Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Nome	Matrícula
HARISSON VASCONCELOS LOBO DA SILVA	200165230
ALAN DJONES ARAUJO	200165229
RAFAEL PRETTZ CAMARA CANTO	200164526

Porto Velho, 03 de dezembro de 2018.

Edson Martins
1º Vice-Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº2635/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **HENRIQUE EDUARDO DA COSTA SOARES**, matrícula 200163739, para Assessor Especial de Gabinete, código DGS-3, e relatar no Gabinete do Deputado Edson Martins, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2750/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **JAIR MELCHIOR BRUXEL**, matrícula 200161291, Assessor Técnico, para o código AT-28, do Gabinete da Comissão Permanente de Agropecuária e Política Rural, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2774/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **JANIO HENRIQUE CARVALHO BRAGA**, matrícula 200161531, Assessor Técnico, para o código AT-29, do Gabinete do Secretário de Segurança Institucional, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2738/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

JONATHAN PACHECO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-28, do Gabinete da Presidência, a contar de 30 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2766/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **JONILSON ALVES DA SILVA**, matrícula 200160516, para Assistente Técnico, e relatar

no Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2775/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A lotação da servidora **JUNICE EMANOEL DA COSTA SOUZA**, matrícula 200162678, Assistente Técnico, para o Gabinete da Comissão Permanente de Habitação e Assuntos Municipais, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2642/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

MARISA FERREIRA NOBRE GUIZOLFE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2645/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

MARISTELA DE SOUZA GOMES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DGS-9,

do Gabinete do Deputado Ezequiel Junior, a contar de 23 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2776/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **NATALIA SUELEN GALVAO PEREIRA**, matrícula 200162971, Assistente Técnico, para o código AST-24, do Gabinete do Deputado Herminio Coelho, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2644/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

REBECA THAINARA AQUINO DOMINGOS, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-15, no Departamento de Modernização da Gestão, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2637/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

ROSILDA FERREIRA MAIA, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-22, do Gabinete

do Deputado Maurão de Carvalho, a contar de 30 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2717/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

ROSINETE LOPES DA CUNHA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26, no Gabinete da Presidência, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2632/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A lotação da Servidora **TATIANE DO CARMO PEIXOTO**, matrícula 200164521, Assistente Parlamentar, para o Gabinete da 1ª Vice Presidência - Deputado Edson Martins, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2747/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **THIAGO RUIZ FELIPE**, matrícula 200164208, para Assessor Especial de Gabinete, código DGS-3, do Gabinete do Deputado Dr. Neidson, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL